



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DA FAZENDA

180206

PROJETO DE LEI Nº 062/2018
De 12 de Dezembro de 2018.

= Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de
R\$ 89.746,00 =

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R\$ 89.746,00** (oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica - 53	R\$	<u>6.600,00</u>
	R\$	6.600,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica - 234	R\$	1.851,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica - 245	R\$	<u>1.655,00</u>
	R\$	3.506,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA
Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica - 112	R\$	<u>1.155,00</u>
	R\$	1.155,00

SEC. DE OBRAS, MOBIL. E TRÂNSITO
Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica - 133	R\$	<u>20.252,00</u>
	R\$	20.252,00



Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 e-mail: fazenda@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DA FAZENDA

SERVIÇOS URBANOS
Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 151	R\$	51.946,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 156	R\$	<u>6.287,00</u>
	R\$	58.233,00
TOTAL:	R\$	89.746,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo 1º será coberto pela redução de dotações orçamentárias abaixo especificadas:

GABINETE DO PREFEITO
Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 23	R\$	900,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 18	R\$	227,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 24	R\$	290,00

Despesas de Capital

4.4.90.42.00 – Equip. Material Permanente – 39	R\$	<u>24,00</u>
	R\$	1.441,00

CONTROLE INTERNO
Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 46	R\$	<u>100,00</u>
	R\$	100,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Despesas Correntes

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Física – 52	R\$	<u>193,00</u>
	R\$	193,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente – 353	R\$	140,00
4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente – 357	R\$	<u>199,00</u>
	R\$	339,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DA FAZENDA

ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Despesas Correntes

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita- 366	R\$	980,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Desp. com Locomoção - 374	R\$	1.280,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Física – 375	R\$	121,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 376	R\$	<u>14.000,00</u>
	R\$	16.381,00

ENSINO INFANTIL 25%
Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 379	R\$	<u>1.430,00</u>
	R\$	1.430,00

EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS
Despesas Correntes

3.3.90.18.00 – Aux. Financeiros a Estudantes – 410	R\$	<u>500,00</u>
	R\$	500,00

SEC. DE PLANEJ., HAB. E DESENV. ECONÔMICO
Despesas Correntes

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Física – 81	R\$	500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Física – 90	R\$	1.200,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 93	R\$	498,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 91	R\$	<u>5.000,00</u>
	R\$	7.198,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Despesas Correntes

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Física – 244	R\$	312,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 252	R\$	<u>1.800,00</u>
	R\$	2.112,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE SAÚDE
Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 280	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 299	R\$	400,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita – 291	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 289	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 294	R\$	<u>1.340,00</u>
	R\$	9.740,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 315	R\$	<u>15.348,00</u>
	R\$	15.348,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA
Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica - 102	R\$	2.600,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica - 103	R\$	3.200,00
Despesas de Capital		
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – 111	R\$	<u>1.000,00</u>
	R\$	6.800,00

SEC. DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO
Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 123	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 159	R\$	<u>650,00</u>
	R\$	5.650,00

SERVIÇOS URBANOS
Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 138	R\$	<u>13.000,00</u>
	R\$	13.000,00



Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 e-mail: fazenda@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 181	R\$	2.900,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 169	R\$	412,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica - 183	R\$	1.500,00
	R\$	4.812,00

SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER

Despesas Correntes

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – 192	R\$	2.200,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 197	R\$	225,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 207	R\$	500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 212	R\$	440,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 219	R\$	260,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Física – 206	R\$	532,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 210	R\$	150,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 214	R\$	65,00

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 217	R\$	220,00
4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente – 218	R\$	110,00
	R\$	4.702,00

TOTAL: R\$ 89.746,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, RS, 12 de dezembro de 2018.

Helton Holz Barreto

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DA FAZENDA

= JUSTIFICATIVA =

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 062/2018**, datado de 12/12/2018, o qual "Autoriza a abertura do crédito suplementar no valor de **R\$ 89.746,00**" (oitenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais).

O presente projeto de lei tem a finalidade de suplementar dotações orçamentárias, em diversas Secretarias Municipais, na rubrica de **serviços de terceiros**, sendo que os valores alocados serão utilizados, **EXCLUSIVAMENTE**, para o pagamento das despesas com água, luz e telefone, ainda neste exercício.

Neste sentido, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação do projeto ora apresentado.

Atenciosamente.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

